

CHAMADA INTERNACIONAL PARA PROJETOS

“ACESSIBILIDADE E AUTONOMIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”



LABICMEX

16 a 28 de junho de 2020

Guanajuato, México

Chamada internacional aberta para projetos a ser desenvolvidos no 7º Laboratório de Inovação Cidadã - Acessibilidade e autonomia de pessoas com deficiência - a ser realizado do 16 ao 28 de junho de 2020 na cidade de Guanajuato, México. O Laboratório busca novas propostas e soluções inovadoras para garantir os direitos básicos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com qualquer tipo de deficiência. Os projetos serão desenvolvidos colaborativamente por equipes multidisciplinares e interculturais, em colaboração com comunidades e coletivos locais de pessoas com deficiência, e que podem ser apresentados por cidadãos e cidadãs de qualquer parte do mundo.

1. INTRODUÇÃO

O projeto [Inovação Cidadã](#) da [Secretaria-Geral Ibero-Americana](#) (SEGIB), do [Governo do Estado de Guanajuato](#), através da [Secretaria da Inovação, Ciência e Educação Superior](#) (SICES) e da [Direção Geral de Cooperação Internacional e Desenvolvimento](#) (DEVCO) da Comissão Europeia, convocam a apresentação de propostas inovadoras para sua prototipagem e desenvolvimento no **Laboratório de Inovação Cidadã - México (#LABICMEX)**, que se realizará do 16 ao 28 de junho de 2020 na cidade de Guanajuato, México.

O #LABICMEX contará com a colaboração da [Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento](#) (AMEXCID), da [Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento](#) (AECID), o Governo do Estado de Guanajuato através do [Instituto de Guanajuato para as Pessoas com Deficiência](#), o [DIF Estatal](#), a [Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano](#), a [Secretaria de Saúde](#), junto a [Univeridade de Guanajuato](#), o [Grupo Social Once](#), o [CIATEC](#), a [Escola Nacional de Estudos Superiores-UNAM](#), o [Medialab Prado](#), o [Njambre](#), [UPIIG](#), e o [Silo - arte e Latitude Rural](#).

Serão selecionados 10 projetos a serem desenvolvidos por equipes de trabalho integrados pelo(a) promotor(a) e 9 colaboradores(as), que serão selecionados(as) em uma próxima Chamada aberta, e com o apoio contínuo de uma equipe de mentores(as) e especialistas técnicos(as).

1.1. Inscrições e publicação dos resultados

Todas as pessoas interessadas em participar no #LABICMEX deverão preencher e enviar o formulário disponível abaixo. A inscrição é gratuita.

Abertura da chamada: 31 de janeiro de 2020
Encerramento da chamada: 23 de fevereiro de 2020
Publicação dos resultados: 9 de março de 2020

Os resultados serão publicados na página web da [Inovação Cidadã](#).

1.2. Inovação cidadã

Entendemos a Inovação Cidadã como um processo que experimenta a resolução de problemas sociais com tecnologias e metodologias abertas (digitais, sociais, ancestrais) que promovam práticas inovadoras com a participação da própria comunidade afetada. Esta definição supõe que os(as) cidadãos e cidadãs deixam de ser receptores passivos de ações institucionais para se tornarem protagonistas e produtores de suas próprias alternativas, através de um processo de empoderamento que resulta muito mais democrático (soluções de baixo para cima), muito mais resiliente pelo ato de aprender/fazendo e acertar/errar; e principalmente, muito mais ágil e eficaz, porque conta com o conhecimento das próprias comunidades.

1.3. O que é um LABIC?¹

Os Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC) são espaços criados para experimentar, sistematizar e acelerar as inovações espontâneas que surgem dos(as) cidadãos e cidadãs que transformam realidades e que têm potencial de serem replicadas em outros lugares.

Em um LABIC congregam-se, durante um mínimo de 12 dias, equipes multidisciplinares de cidadãs e cidadãos de diferentes procedências, fazendo do Laboratório um espaço de produção de projetos desenvolvidos colaborativamente **da cidadania para a cidadania**, gerando um espaço de convivência intercultural.

Esta será a sétima edição de um LABIC; os anteriores foram em Veracruz, México, em 2014; Rio de Janeiro, Brasil, em 2015; Cartagena, Colômbia, em 2016; Pasto, Colômbia, em 2018; Rosário, Argentina, em 2018 e em San José, Costa Rica, em 2019. Em cada edição, o LABIC se adapta às características de cada contexto onde trabalha e à temática central de cada laboratório.

¹ Os LABIC, originalmente, seguem o formato de uma oficina de produção desenvolvido pelo Medialab-Prado, ao qual, ao longo de suas 6 edições, foram realizadas adaptações e incorporadas inovações para a elaboração de um modelo mais ajustado ao trabalho com comunidades que enfrentam desafios reais.

1.4. Quem faz parte de um LABIC



Imagem 1. Um promotor mais 9 colaboradores, 4 mentores, 3 especialistas técnicos, e 3 mediadores locais.

1.5. O LABIC E OS ODS

Atualmente, o LABIC se prontifica a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados à acessibilidade e à autonomia das pessoas com deficiências com uma perspectiva cidadã.

O que são os ODS? Em 25 de setembro de 2015, 193 países adotaram um conjunto de 17 objetivos globais para erradicar a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos(as) como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável a serem alcançados nos próximos 15 anos. O interessante é que não só as instituições ou governos podem contribuir para os ODS, mas também **os(as) cidadãos e cidadãs e suas ideias**. Por isso, para este Laboratório de Inovação Cidadã, selecionamos 8 ODS que servirão para os projetos que irão gerar propostas concretas:



Imagem 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável números 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16 y 17.

2. BASES DA CHAMADA

2.1. Objetivo

O objeto desta chamada é a seleção de um **máximo de 10 projetos** de qualquer parte do mundo a serem desenvolvimentos de maneira colaborativa durante um laboratório de 12 dias. Os projetos selecionados serão desenvolvidos com a ajuda de mentores(as), mediadores(as) e especialistas técnicos(as), além de um grupo de 90 colaboradores(as) de diversos países (que serão selecionados(as) na próxima chamada aberta).

A chamada está dirigida a qualquer pessoa ou coletivo interessado(a) em apresentar propostas vinculadas às temáticas selecionadas, independente do seu grau de formação, especialização ou experiência. Por exemplo, engenheiros(as), fisioterapeutas, médicos(as), enfermeiros(as), sociólogos(as), arquitetos(as), artistas, urbanistas, educadores(as), programadores(as), psicólogos(as), jornalistas, informáticos(as), designers(as) gráficos(as), gestores(as) culturais, portadores(as) de tradições culturais ancestrais, líderes comunitários(as), ou qualquer outra pessoa interessada. Convocamos, especialmente, coletivos de jovens, afro-descendentes, indígenas, mulheres, membros de comunidades rurais e pesqueiras, pessoas com deficiência, setores sociais LGBT, entre outros, a apresentarem seus projetos.

Para esta chamada, serão aceitas propostas de transformação social, desenho de objetos, instalações, plataformas e metodologias que sejam inovadoras e tenham a flexibilidade de ser adaptáveis ao contexto do México, mediante um trabalho de coprodução com comunidades locais. Iniciativas que utilizem tanto tecnologias digitais como sociais ou ancestrais para alcançar seus objetivos.

Projetos que apresentem propostas concretas para desafios específicos, por exemplo:

SAÚDE E BEM-ESTAR:

- melhorar a qualidade de vida e a autonomia das pessoas com deficiência.
- desenvolver alternativas de baixo custo para elementos médicos vitais (cadeiras de rodas, próteses, monitores e sensores, injetores de medicamentos, implantes, etc.).
- assegurar que dispositivos tecnológicos utilizados para a medição e o seguimento de dados médicos e de teleassistência sejam acessíveis.
- elaboração de dispositivos que melhorem a qualidade de vida e o desempenho diário de pessoas com deficiência e que promovam a sua autonomia.

EDUCAÇÃO:

- assegurar a igualdade de acesso a todos os níveis de ensino e formação profissional.
- incentivar a comunicação, a transferência de conhecimentos e novas formas de aprendizagem.
- adaptar as instalações educacionais para que elas levem em conta as necessidades de todos(as) e ofereçam ambientes de aprendizagem seguros, acessíveis, não violentos, inclusivos e eficazes para todos(as).
- promover o acesso à ciência para pessoas com deficiência.

- assegurar que os conteúdos educativos sejam acessíveis para todas as pessoas.
- incluir formação adequada para todas as pessoas como matéria transversal nos currículos formativos.
- assegurar o acesso, tanto físico como virtual, às instalações, redes e infraestruturas educativas.

ARTE, CULTURA, ÓCIO E TURISMO:

- promover o acesso e a participação de todos(as) em iniciativas culturais.
- acessibilidade às artes.
- promover a produção artística de pessoas com deficiência.
- garantir a acessibilidade de museus e instalações culturais, e de conteúdos artísticos e obras.
- propiciar o uso e o aproveitamento de instalações turísticas, locais culturais e lugares de interesse por todas as pessoas.
- atividades de lazer e suas instalações acessíveis.

EMPREGO:

- alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos(as), bem como a igualdade de remuneração para trabalhos de igual valor.
- assegurar que os postos de trabalho sejam acessíveis e que os trabalhadores disponham de instrumentos necessários para o desempenho de suas tarefas.
- facilitar aos empregadores a informação e ferramentas necessárias para que os processos de seleção de candidatos garantam a igualdade de condições de todos os candidatos.

MOBILIDADE E CIDADES URBANAS:

- fornecer acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, econômicos e sustentáveis para todos(as).
- fornecer acesso universal a áreas verdes e espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis.
- desenho inclusivo dos entornos urbanos em geral.
- eliminar todas as barreiras físicas que impedem a mobilidade das pessoas com necessidades especiais.
- desenho de sistemas tecnológicos que facilitem a orientação e a mobilização de pessoas com deficiência.

POLÍTICAS PÚBLICAS:

- promover a inclusão social, econômica e política de todos(as).
- garantir o direito de voto de todas as pessoas.
- garantir a igualdade de oportunidades e reduzir a desigualdade de resultados, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.
- garantir a acessibilidade dos dispositivos de participação dos cidadãos e cidadãs.
- assegurar todos os meios telemáticos necessários para que os trâmites com as administrações públicas sejam acessíveis.

...E TODAS AS PROPOSTAS QUE SURJAM BASEADAS NA SUA EXPERIÊNCIA E CRIATIVIDADE.

Os projetos poderão ser apresentados de forma individual ou coletiva. Cada participante ou equipe poderá apresentar a quantidade de projetos que desejar.

Uma vez selecionados, os projetos deverão estar abertos à participação de todos(as) os(as) integrantes da sua equipe e das comunidades locais, para que possam contribuir e potenciar seu desenvolvimento durante o laboratório.

2.2. Aspectos gerais do Laboratório

Metodologia:

Durante os dias de realização do #LABICMEX, as equipes trabalharão no desenvolvimento de cada iniciativa. Apesar de que o Laboratório terá horários específicos, cada grupo deve gerir o seu calendário de trabalho, prioridades, operações internas e recursos materiais. Todo este trabalho será realizado de uma maneira horizontal e colaborativa.

Caso os integrantes de uma equipe precisem conexões com alguma comunidade local, a organização do Laboratório poderá apoiá-los com esse contato. Em alguns projetos, o trabalho em conjunto com coletivos, associações, organizações ou qualquer tipo de comunidade local será fundamental para que os participantes possam entrar em contato com situações reais e com os beneficiários do projeto.

As jornadas de trabalho serão de manhã e de tarde, adaptadas às necessidades particulares de cada projeto e em conciliação com as atividades e os horários do centro onde o laboratório será realizado. O idioma utilizado será o espanhol. Porém, o LABIC é um espaço multicultural que recebe uma comunidade multilíngue onde a comunicação flui naturalmente.

Paralelamente, durante o #LABICMEX, diversas atividades como diálogos, apresentações, e oficinas específicas serão programadas e abertas aos participantes e à população local.

Os dias de trabalho do #LABICMEX serão distribuídos da seguinte forma:



Imagem 3. Cronograma de trabalho do laboratório. O dia 16 será a noite de boas-vindas, o dia 17 será a sessão de abertura, o dia 18 será a primeira sessão analítica com os(as) mentores(as), o dia 20 à noite será a Petxa Kutxa, o dia 21 será de descanso, o dia 22 será a segunda sessão analítica com os(as) mentores(as), o dia 26 será o ensaio da apresentação pública, o dia 27 será a apresentação pública e o dia 28 será o regresso dos(as) participantes.

Além disso, antes do início do Laboratório, a organização colocará todos(as) os(as) participantes de cada grupo em contato para que eles(elas) possam planejar, trocar materiais e avançar qualquer trabalho anterior que necessite ser desenvolvido.

Recursos materiais e requisitos técnicos:

A organização providenciará os recursos materiais e meios necessários para a produção dos projetos sob solicitação prévia dos(as) promotores(as) das propostas e com um orçamento máximo de 350 dólares por projeto.

O comitê de seleção estudará de forma detalhada a viabilidade técnica dos projetos. Por esta razão, projetos cujos requisitos técnicos e materiais estejam claramente especificados serão avaliados positivamente.

2.3. Hospedagem, viagens e almoço

A organização cobrirá os gastos de hospedagem, alimentação e viagem de ida e volta para a cidade de Guanajuato (México) de um(a) promotor(a) por projeto. Em caso de autoria coletiva, serão cobertos os gastos de uma só pessoa por projeto.

A hospedagem será em quartos compartilhados (máximo de 3 pessoas por quarto) com alimentação completa para os não residentes na cidade de Guanajuato. Os residentes em Guanajuato contarão com almoço diário coberto pela organização do Laboratório.

Os(as) promotores(as) selecionados(as) residentes fora do México deverão contratar, por conta própria, um seguro médico de viagem. Além disso, deverão se informar sobre os requisitos para obter o visto para o México, de acordo com as suas nacionalidades ([consulte aqui](#)).

3. RESOLUÇÃO

3.1. Comitê de seleção

O comitê de seleção será formado pela equipe de Inovação Cidadã da SEGIB, com a assessoria do Instituto Guanajuatense para las Personas con Discapacidad, do Grupo Social Once, e dos(as) mentores(as).

3.2. Avaliação dos projetos

Para a seleção dos projetos, o comitê avaliará:

- Adequação à temática proposta nesta chamada.
- Objetivos claros e precisos, com uma intencionalidade de mudança.
- Qualidade, originalidade e grau de inovação.
- Viabilidade técnica.
- Especificação dos beneficiários do projeto.
- Otimização dos recursos.
- A diversidade das abordagens e sua integração no conjunto das propostas a serem selecionadas.

3.3. Divulgação e continuidade dos projetos

Os trabalhos desenvolvidos serão apresentados publicamente por cada equipe na jornada final do Laboratório.

Além disso, os participantes autorizam que os projetos e/ou a documentação dos mesmos sejam publicados nas webs dos organizadores.

Após o Laboratório, os organizadores estudarão a viabilidade de maturação e escala dos projetos.

3.4. Obrigações dos(as) selecionados(as):

- As pessoas selecionadas se comprometem a participar diariamente do Laboratório do dia 16 ao 28 de junho de 2020.

- As equipes se comprometem a publicar a documentação do projeto para permitir a sua replicabilidade.
- As pessoas selecionadas poderão fazer uso dos materiais previamente solicitados e concedidos. Qualquer gasto não previsto ou não aprovado em material ou aluguel de equipamentos deverá ser pago pelos(as) autores(as) do projeto.
- Os projetos realizados deverão estar sob licenças livres que reconheçam o autor e sugerimos que a cláusula “compartilhar igual” seja utilizada (na licença de Creative Commons seria BY-SA). Sempre que os projetos sejam apresentados em festivais e/ou exposições e sempre que se reproduzam suas imagens em catálogos e/ou páginas web, a sua relação com o **Laboratório de Inovação Cidadã – México (#LABICMEX)** deverá ser mencionada. Adicionalmente, os nomes das pessoas que colaboraram no desenvolvimento de cada projeto devem ser sempre mencionados.

3.5. Limitação de Responsabilidade

A organização não é responsável pelos dados ou os conteúdos que os participantes possam utilizar. Assim como também não é responsável pelos direitos de autor ou aqueles direitos que correspondam a terceiros conforme as leis respectivas de cada país.

O #LABICMEX é um evento intenso de vários dias, razão pela qual apelamos à responsabilidade de cada participante durante todo este período. A organização não se responsabilizará por furtos ou extravios de objetos pessoais nem por danos físicos aos participantes.

O #LABICMEX não realizará remuneração econômica aos seus participantes, entendendo que este será um espaço de colaboração e contribuição de cada um para o bem comum.

3.6. Interpretação e modificação dos termos desta Chamada

A Organização poderá realizar os esclarecimentos, modificações e interpretações que considerem pertinentes.

Todas aquelas circunstâncias não previstas na presente chamada serão resolvidas pela Organização. As decisões, qualificação e resultado são inapeláveis.

3.7. Código ético e de convivência do LABIC

1. O nosso foco é a colaboração, não a competição.
2. As ideias têm valor em si mesmas, independente de quem as propõe. Não promovemos gurus, e sim o bem comum.
3. Defendemos o direito à informação, ao conhecimento e à participação. O diálogo e o livre intercâmbio guiam as nossas atividades.
4. No LABIC estimulamos licenças livres e repositórios abertos como forma de transparentar e difundir o conhecimento.

5. Não são aceitas expressões de ódio ou intolerância em temas de gênero, raça, etnia, grau de deficiência, posição social, orientação sexual, religiosa, ou de procedência.

A participação na presente chamada representa a aceitação de todas as suas bases e conteúdos.

[INSCREVA O SEU PROJETO](#)